



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Of. nº 335/2017

Uruguaiana, 10 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr.

Luiz Alberto Garcia

Associação Brasileira de Transportadores Internacionais - ABTI

Rua Bento Martins, nº 2350

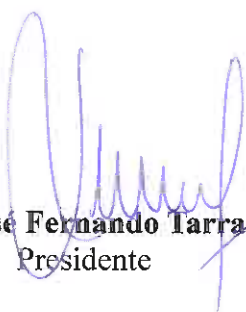
Nesta

Assunto: **Faz informação**

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o Projeto de Lei nº 052/2017, protocolado sob nº 0489/2017/LEG, de autoria do Ver. Elton da Rocha, que Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Transportadores Internacionais – ABTI, constará da pauta da reunião ordinária do dia 15 de agosto do corrente em 1ª Discussão e do dia 17 de agosto do corrente em 2ª Discussão e Votação.

Atenciosamente,


Ver. José Fernando Tarragó
Presidente